



EDITAL Nº 277/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e o constante no processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de extensão “Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita”, sob a coordenação da servidora docente Larissa da Silva Barcelos, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

1.1. Formadores Municipais:

1.1.2 Mato Grosso

Cidade	Nome completo	Função	Valor das Bolsas	Vigência das Bolsas	Editais de resultado
Nova Monte Verde	Angelica Barbosa Araujo	Formador Local	R\$ 900,00	julho/2025	Editais nº 263/2024 - Proece/UFMS
Nova Mutum	Deise Clécia Westphal de Almeida Laurentino	Formador Local	R\$ 900,00	junho/2025	Editais nº 250/2024 - Proece/UFMS
Primavera do Leste	Sandra Dolny Rogal Vidal	Formador Local	R\$ 900,00	julho/2025	Editais nº 250/2024 - Proece/UFMS

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 2.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do projeto.
- 2.4. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Projeto e a Fapec.
- 2.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 10 de junho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5680276** e o código CRC **1C76446D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 5680276